

2122

2 2 1 24. 1960
de 07 de Novembro de 1.960

Diante da abertura de crédito ad-
cional suplementar e da cultura pres-
tada.

O PRESETO DO MUNICÍPIO DE ANILIO BRASILEIRO, Estado
de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 03 de Novembro de corrente ano, resolve
a seguinte lei.

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.100.000,
(dois milhões trezentos e setenta mil cruzeiros), destinados a
suplementar várias dotações orçamentárias vigentes.

- 30 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 301 - Ensino do Primeiro Grau
- 08421892.12 - Atividade
- 021 - 3120 - Material de Consumo
- Alimento Alimentícios, Mat. Limpeza etc. 20.000.00
- 70 - TRANSPORTES
- 701 - Transporte Rodoviário
- 14995342.30 - Atividade
- 3120 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 007 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000.00
- 009 - 3140 - Equipamentos e Material Permanente
- Manutenção de caminhão e outros..... 2.000.000.00
- SOMA..... 2.100.000.00

Artigo 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior -
será coberto pela arrecadação parcial da seguinte dotação orçamen-
tária:

- 40 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
- 401 - Manutenção Pública
- 14993801.11 - Projeto
- 001 - 3120 - Serviços Financeiros
- 3120 - Manutenção de Serviços..... 20.000.00
- Serviços prestados de pessoal de
manutenção e de serviços de corre-
ção administrativa (Art. 42 e 43, Item II §
1º da Lei Federal nº 3.364/64)..... 2.000.000.00
- SOMA..... 2.000.000.00

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANILIO DO MUNICÍPIO DE ANILIO BRASILEIRO, em 07 de Novembro
de 1.960. (Assinatura e rubrica)

Assinado e rubricado
Antônio Rodrigues de Aguiar